

Comunicado

INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS EM COMPOR COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DA PRÓXIMA SEMANA (dias 12, 13 e 14 de março)

Em vista de pedidos de inscrição já terem sido enviados, a Comissão reitera a necessidade de envio no prazo designado - **dias 12, 13 e 14 de março (segunda, terça e quarta-feira da próxima semana)** - por meio do e-mail cgrpg.candidato@tjsc.jus.br e comagis@tjsc.jus.br para magistrados.

Agradecemos as manifestações, reiterando que tal se dá em vista dos próprios trâmites eleitorais.

O prazo se encerra no dia 14 de março, à meia-noite, sendo possível se inscrever até 23h59min.

Como se inscrever

Caso o magistrado ou servidor de primeiro grau tenha interesse em compor o Comitê, deverá enviar e-mail cgrpg.candidato@tjsc.jus.br no período de 12 a 14 de março de 2018, até às 23h59min, indicando expressamente em qual categoria deseja concorrer:

- a) Magistrado a ser escolhido pelo Tribunal e/ou
- b) Magistrado a ser escolhido pela própria Classe;
- c) Servidor a ser escolhido pelo Tribunal e/ou
- d) Servidor a ser escolhido pela própria Classe.

Os magistrados e servidores podem se candidatar para ambas as classes (para escolha pelo Tribunal e para escolha pela Classe).

Votações

De acordo com o [cronograma](#), no dia 4 de abril de 2018 (quarta-feira), o Tribunal, por seu Órgão Especial, vai escolher entre os inscritos um magistrado titular e um suplente, bem como um servidor titular e outro suplente (para fins de inscrição, trata-se da categoria “Magis-Tribunal”), além de escolher entre os inscritos, um servidor titular e um suplente (para fins de inscrição, trata-se da categoria “Servi-Tribunal”); neste ato, o Tribunal, por seu Órgão Especial, indicará um magistrado titular, que terá a função de presidir o Comitê, e indicar um magistrado suplente.

Após esta data, no dia 5 de abril de 2018 (quinta-feira), os servidores e magistrados, em *link* que será disponibilizado no acesso restrito de todos os magistrados e servidores neste dia até às 19 horas, irão escolher entre os inscritos em quem votar. O resultado será divulgado no próprio dia 5 de abril, às 19h30min.

Composição

Segundo a Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça, cada CGR deve ter, no mínimo, 1 magistrado indicado pelo Tribunal respectivo; 1 magistrado escolhido pelo

Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; 1 magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição; 1 servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; 1 servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição tem o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância

Entre as atribuições do CGR estão fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa e com a comissão responsável pela execução do plano estratégico; promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.